



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG

Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 5158, DE 05 DE MAIO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo proceder a devolução de recursos não aplicados de acordo com o Convênio nº 117/2005 e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a proceder a devolução de recursos não aplicados de acordo com o Convênio nº. 117/2005, SIAFE nº. 540888, celebrado entre a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, com o Objeto Construção de Estrutura e Aquisição da Fábrica de Gelo para pescadores e Aquicultores do Município de Formiga, o valor de R\$ 58.602,47, sendo R\$ 54.433,55 referentes à contrapartida financeira não depositada e aplicada diretamente em serviços e R\$ 4.168,92 referentes a valores de aplicação dos recursos no período de 31/12/2005 a 31/05/2006, corrigidos na data da devolução.

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos próprios do orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
04.122.0001.2.389	Devolução de recursos não aplicados – Convênio 117/2005	
339093	Indenizações e Restituições	58.602,47
	Total	58.602,47

Parágrafo Único: Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2014/2017, dentro do programa “Modernização Administrativa”, a ação “Devolução de recursos não aplicados – Convênio 117/2005.

Art. 3º Para fazer face às despesas de que trata o Art. 2º, ficam anuladas parcialmente as dotações abaixo discriminadas:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG

Gabinete do Prefeito

20.608.0054.2.223	Manutenção de Equipamentos para Agricultura familiar	
339030	Material de Consumo	15.424,00
20.608.0055.1.098	Construção e Instalação do Mercado do Produtor Rural	
449051	Obras e Instalações	1.292,00
20.609.0056.2.225	Manutenção do Serviço de Inspeção dos Produtos de Origem Animal e Vegetal	
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.464,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.292,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.292,00
20.845.0054.2.305	Transferência ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS	
337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público	19.594,96
23.695.0058.2.229	Promoção de Eventos Turísticos	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.243,51
	Total	58.602,47

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 05 de maio de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete